



**Segundo Termo Aditivo ao Contrato
Administrativo Nº 24/2022-PMB-SEMED
Dispensa de Licitação nº 73/2021-PMB**

Cláusula I - Das Partes

Pelo presente instrumento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED** CNPJ 29.992.469/0001-36 - **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, CNPJ/MF sob o nº. 23.827.214/0001-31, sediado à Avenida Joaquim Pereira de Queiroz S/N – Médici – Benevides – Pará, CEP: 68.795-000, doravante denominado LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. **JOSUÉ LACERDA POMPEU**, portador do **RG sob o nº 5696790-SSP/PA** e **CPF/MF sob o nº 963.469.492-68**, residente e domiciliado neste Município, e do outro lado o Sr. **MARCO ANTONIO SOLON MITRE**, brasileiro, casado, portador do **RG nº 1881726 – SSP/PA** e do **CPF/MF nº 374.767.852-15**, residente e domiciliado à Rua João Batista Figueiredo, nº 08 altos, Bairro: Centro, CEP: 68.795-000, Benevides-PA, ora denominado LOCADOR, tem justo e contratado o seguinte:

Cláusula II - Do Objeto do Contrato:

2.1 Locação de 01 (um) imóvel não residencial localizado à Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, nº S/N, Bairro Médici, CEP: 68.795-000, Benevides/PA, que tem como objetivo a instalação da **SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**.

Cláusula III – Do Objeto do Termo Aditivo:

3.1 O presente Termo Aditivo possui como objeto:

a) Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia subsequente ao término da vigência do Primeiro Termo Aditivo em **31/12/2023**, prorrogando-se até **31 de dezembro de 2024**, conforme previsto art. 57, II, 2º da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula IV – Base legal

Conforme cláusula terceira do contrato e Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula V – Dos Recursos financeiros:

EXERCÍCIO 2024

Órgão: 08-Fundo Municipal de educação

Unidade orçamentária: 0808 -Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 12.361.0721 2.094 - Manutenção das Ativ. Da Sec. Mun. de Educação

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00- Serviços de terceiros - Pessoa Física

Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.15- Locação de imóveis

Fonte de Recurso: 15001001- Receitas de imposto e transferência-Educação



Cláusula VI - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula VII – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração conforme previsto na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** do contrato original.

Benevides/PA, 01 de dezembro de 2023.

JOSUE
LACERDA
POMPEU:96
346949268

Assinado de forma
digital por JOSUE
LACERDA
POMPEU:963469492
68
Dados: 2023.12.01
09:04:05 -03'00'

JOSUÉ LACERDA POMPEU
Secretario Municipal de Educação
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LOCATÁRIO


MARCO ANTONIO SOLON MITRE
CPF: 374.767.852-15
LOCADOR

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: